



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



DECRETO Nº 873/2026.

Estabele data limite para pagamento de IPTU e TLRS do exercício 2026.

A Prefeita Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer a data limite para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e da TRMS (Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos).

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 30 de dezembro de 2026 como data limite para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e da TMRS (taxa de manejo de resíduos sólidos) do exercício de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juramento-MG, 24 de setembro de 2026.



Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 24/09/2026.